

Aditamento à Ata n.º 1

Procedimento Concursal

BEP OE202605/1403

Ao dia nove do mês de junho de dois mil e vinte seis, pelas 10 horas, na escola sede do Agrupamento de Escolas de Almeirim, o júri representado por Helena Constança Coutinho Lopes, Subdiretora, na qualidade de Presidente do Júri, Isabel Maria Gomes Reis, Adjunta do Diretor, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos, e Laura Maria Gaspar do Espírito Santo, Psicóloga, ambos na qualidade de vogais efetivos, deliberou efetuar um aditamento à ata n.º 1, referente à reunião realizada aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, na sede do Agrupamento de Escolas de Almeirim, sobre o procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de lugar, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Almeirim, destinado ao exercício de funções, na carreira e categoria de técnico superior- Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

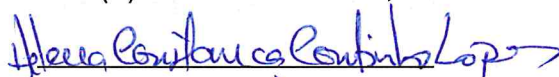
Tendo a AGSE - Agência para a Gestão do Sistema Educativo, esclarecido no dia vinte e sete de maio que os detentores de licenciatura Pré-Bolonha ficarão com as mesmas pontuações que os detentores do mesmo grau académico, mas pós-Bolonha, pois o regime jurídico decorrente do Processo de Bolonha não estabeleceu qualquer diferenciação entre graus académicos, apenas pelo facto de terem sido obtidos antes, ou depois, desse Processo. Detendo a validade correspondente a essa tipologia de grau, independentemente do momento em que foram obtidos, afigurando-se, que a pontuação a atribuir aos detentores de licenciatura será a mesma quer essa licenciatura tenha sido obtida pré-Bolonha ou pós-Bolonha, porquanto ambas as licenciaturas são equivalentes, não cabendo ao júri estabelecer tal distinção. Assim, foi efetuada correção, aprovada por unanimidade, à alínea a), do ponto 4.4 da supracitada ata, concernente à pontuação a atribuir à Habilitação académica (HA), que após correção terá os seguintes níveis e correspondentes valores, passando a fazer parte integrante da mesma: Habilitação Académica, Valoração Doutoramento em Psicologia 20, Mestrado em Psicologia 18, Licenciatura em Psicologia 14.

Habilitação Académica	Valoração
Doutoramento em área relevante*	20
Mestrado em área relevante*	18
Licenciatura *	14

*áreas relevantes: Psicologia da Educação; Psicologia da Educação, Desenvolvimento e Aconselhamento.

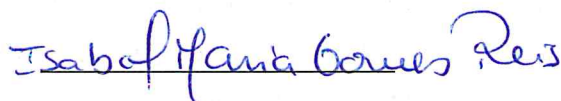
Para constar, foi dada por encerrada a reunião e lavrou-se o presente aditamento que, depois de lido e aprovado, vai ser assinado e rubricado pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,

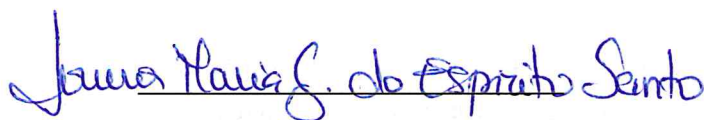


(Helena Constança Coutinho Lopes)

Os Vogais Efetivos,



(Isabel Maria Gomes Reis)



(Laura Maria Gaspar do Espírito Santo)